



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (141842198), da informação com check list de CAF/SCA/CO (141842219), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (141842207), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: TERESA CRISTINA DE ARAÚJO MELO (CPF nº 135.468.128-24), nome artístico "Teresa Cristina" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (141842211), por intermédio de ALEXANDRE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.363.860/0001-86.

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Sertanejo Mix, Jovens e Eternos - Sertanejo Mix: Jovens e Eternos com Cida Rouxinol e Edgar Oliveira.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 19/10/2025 - totalizando 01 apresentação, conforme cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

19/10/2025

Carga Horária: 01 hora

Horário: 14h00 às 15h00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Casa de Cultura Municipal Santo Amaro - Manoel Mendonça

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a

confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 85.363/2025 (143282617).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Abilio Hugo Maganha, RF 747.172.6 e, como substituto(a), Israel Ferreira dos Santos, RF 665.466.5.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (141842215) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 01/10/2025, às 09:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143467124** e o código CRC **77A66899**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0019551-1

SEI nº 143467124